CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 062/2020

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 062/2020.

Proposto pelo Vereador Rinaldi Digilio (PSL), o projeto de lei nº 62/2020 dispõe sobre a realização do teste de glicemia capilar nas unidades municipais de saúde em recém-nascidos, no Município de São Paulo. Conforme o texto apresentado, a Secretaria Municipal da Saúde realizará campanha para esclarecimentos sobre a importância da realização do teste de glicemia capilar nas crianças como forma de diagnosticar o diabetes e de evitar a ocorrência de óbitos por ausência de atendimento adequado ao paciente.

Na justificativa, aponta-se o objetivo da prevenção de complicações a que ficam vulneráveis os pacientes com diabetes quando o diagnóstico é tardio. O proponente discorre sobre o tema e, entre diversos outros aspectos, cita estudos segundo os quais, no mundo, há um número cada vez maior de pessoas portadoras de diabetes, sendo que muitos não sabem que têm a doença. Relata também que várias pesquisas indicam uma tendência de aumento da incidência da doença em menores de 5 anos de idade. Assim, defende que o teste de glicemia capilar é a principal forma de verificar a glicemia no sangue e que a falta do teste pode levar a erros em diagnósticos, provocando óbitos de crianças e adultos, ou causam "sequelas às vezes irreversíveis porque não foram identificados os sintomas da diabetes".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

Testes para a prevenção à saúde de recém-nascidos são procedimentos que têm sido adotados ao longo do tempo tendo em vista antecipar possíveis problemas de saúde que possam ocorrer e viabilizar tratamentos precoces. O mais conhecido é o "teste do pezinho". A Lei Federal nº 14.154, de 26 de maio de 2021, ampliou o rol mínimo de doenças a serem rastreadas por este teste. Segundo notícia constante do "site" da Câmara dos Deputados, o teste, que detecta seis doenças, "passará a englobar 14 grupos de doenças, que podem identificar até 53 tipos diferentes de enfermidades e condições especiais de saúde" (Fonte: Agência Câmara de Notícias, "Sancionada lei que amplia o teste do pezinho no SUS", disponível em Portal da Câmara dos Deputados (camara.leg.br), acessado em 30/11/2021).

Em relação aos aspectos sobre os quais esta Comissão de Administração Pública deve se manifestar, ressaltamos que a matéria se reveste de interesse público, dado que visa a ampliação da abrangência dos exames de prevenção à saúde dos recém-nascidos na rede municipal de atendimento. Portanto, registramos parecer **favorável** ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em

Matéria RELCOM 2276/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON FERREIRA DA SILVA em 16/12/2021 e juntado ao PL 62/2020 por Gilson Barreto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=357261.